**DECLARAÇÃO QUANTO AOS REQUISITOS ESPECÍFICOS INCIDENTES NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93)**

A fim de atender as normas jurídicas e aos requisitos específicos que incidem nas hipóteses de Dispensa de Licitação embasadas no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, declaro que:

1. A presente contratação está estritamente vinculada ao projeto previsto nos Planos de Trabalho e no Documento de Formalização de Demanda, ambos juntados aos autos;

2. Está proibida a subcontratação da presente contratação, inclusive a contratada possui conhecimento acerca disto;

3. A presente contratação não envolve a prestação de serviços contínuos ou de manutenção, bem como não envolve a prestação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição contratante;

4. A contratada é instituição brasileira, conforme se verifica no Estatuto e nos documentos de habilitação;

5. O objeto social da contratada é relacionado à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento;

6. A contratada possui inquestionável reputação ético-profissional, inclusive já tendo prestado, ao IFRS, diversos serviços análogos à presente contratação;

7. Conforme se verifica no Estatuto e nos demais documentos acostados aos autos, a contratada não possui fins lucrativos;

8. Há pleno nexo entre o objeto da contratação, os objetivos da contratada e os do IFRS.

9. A contratada possui estrutura que comporta o cumprimento pessoal dos compromissos assumidos por meio do contrato a ser firmado e da proposta apresentada.

Ciente de que são verdadeiras as informações e estão em total consonância com as normas jurídicas aplicáveis à espécie, era o que havia a informar.

Nome da autoridade competente do requisitante

Siape